



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 096, DE 13 DE MAIO DE 2021.

**REGULAMENTA TARIFA DO
TRANSPORTE COLETIVO
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

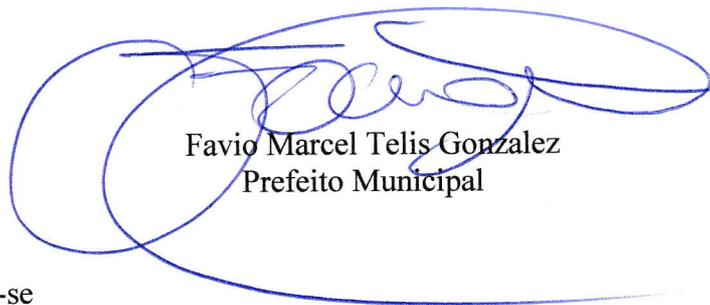
CONSIDERANDO o memorando nº 189/2021/SPU, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado e estabelecido o reajuste de tarifa, que deverá ser observado pela empresa concessionária de transporte coletivo do Município de Jaguarão, que passa a ter o valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), bem como alteração do itinerário que permitirá que outro bairro de nossa cidade também seja provido com o transporte coletivo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de 17 de maio de 2021.

Jaguarão, 13 de maio de 2021.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal